



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.576 DE 06 DE MARÇO DE 2023



Dispõe sobre autorização para celebração de Parceria através de Acordo de Cooperação nos termos da Lei Federal 13.019/14 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibiá/MG aprovou e, eu, Prefeita Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a celebração de parceria através de acordo de cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, com a Cooperativa de Crédito, Poupança e investimento – SICREDI, CPNJ nº 89.990.501/0001-76, com sede em Ibiraiaras/RS, através de sua unidade instalada no município de Ibiá, para implantação do Programa “A UNIÃO FAZ A VIDA”, voltado para a área da educação, com o objetivo de construir atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, no âmbito municipal.

Art. 2º - A parceria a ser celebrada visa a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e não envolverá a transferência de recursos financeiros.

Art. 3º - Fica autorizada ao Poder Executivo Municipal a alteração do PPA, LDO e LOA para inclusão do referido programa, caso seja necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Ibiá/MG, 06 de Março de 2023

Marlene Aparecida de Souza Silva

Prefeita Municipal